

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 06/12/2024 e 17/01/2025, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000868-17.2013.5.09.0011 : PABLO DIEGO RODRIGUES DE LIMA x INSTEL INSTALACOES ELETRICAS S/C LTDA x JEANE JEANINE DE OLIVEIRA SOUZA x HONORIO MARTINS COELHO NETO . Imóvel: Apartamento nº 702, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, da Torre 1/2, do empreendimento "PRIME CLASS RESIDENCE", situado na Avenida dos Estados nº 261 e Rua Amazonas nº 368, Curitiba/PR, com a área privativa construída de 75,4300m², área de uso comum construída de 12,9000m², área total construída de 88,3300m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006543 e quota de terreno total de 22,0500m², com direito de uso comum com outros da área de recreação descoberta localizada no térreo, com 5,3800m². Dito empreendimento está construído sobre o lote de terreno denominado "X", oriundo da unificação dos lotes de terreno sob nºs 2/3/16/15-A/15-B/14-B e 17, da quadra nº 14, da Planta Vila Guaiá, medindo 41,00m de frente para a Rua Amazonas, distante mais ou menos 53,00m de Rua Santa Catarina, o lado esquerdo de forma irregular, e constituído por três linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 45,00m e confronta com o lote nº 18, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, a terceira e última, deflete à direita medindo 45,50m, confrontando nessas duas linhas com o lote nº 4, o lado direito também de forma irregular, é constituído por cinco linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 27,00m, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, confrontando nessas duas linhas com o lote nº 14-A, a terceira deflete à direita medindo 18,00, onde confronta com o lote nº 13, a quarta deflete à direita e mede 14,00m, confrontando com o lote nº 10, a quinta e última, deflete à esquerda e segue com 45,50m, confrontando com os lotes nºs. 10 e 1, sendo que todas as deflexões citadas são em ângulo reto, medindo na linha de fundos 28,00m onde faz frente para a Avenida dos Estados, distante mais ou menos 35,00m da Rua Santa Catarina, perfazendo área total de 3.371,00m², conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 24/09/93, arquivado neste Cartório sob nº 214.595. Indicação Fiscal da Unidade nº 41.105.022.023-5, do Cadastral Municipal. Matrícula nº 75.217 do 5º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 672.419,22; Imóvel: Vaga de garagem nº 125/126, localizada no 2º subsolo, do empreendimento "PRIME CLASS RESIDENCE", situado na Avenida dos Estados nº 261 e Rua Amazonas nº 368, Curitiba/PR, com a área privativa construída de 24,000m², área de circulação e manobras construída de 26,6000m², área de uso comum construída de 5,2000m², área total construída de 55,8000m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,002636 e quota de terreno total de 8,8800m², com capacidade para 2 (dois) veículos de passeio de porte pequeno. Dito empreendimento está construído sobre o lote de terreno denominado "X", oriundo da unificação dos lotes de terreno sob nºs 2/3/16/15-A/15-B/14-B e 17, da quadra nº 14, da Planta Vila Guaiá, medindo 41,00m de frente para a Rua Amazonas, distante mais ou menos 53,00m de Rua Santa Catarina, o lado esquerdo de forma irregular, e constituído por três linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 45,00m e confronta com o lote nº 18, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, a terceira e última, deflete à direita medindo 45,50m, confrontando nessas duas linhas com o lote nº 4, o lado direito também de forma irregular, é constituído por cinco linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 27,00m, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, confrontando nessas duas linhas com o lote 14-A, a terceira deflete à direita e mede 18,00m, confrontando com o lote nº 13, a quarta deflete à direita e mede 14,00m, confrontando com os lotes nº. 10, a quinta e última, deflete à esquerda e segue com 45,50m, confrontando com os lotes nºs 10 e 1, sendo que todas as deflexões citadas são em ângulo reto, medindo na linha de fundos 28,00m onde faz frente para a Avenida dos Estados, distante mais ou menos 35,00m da Rua Santa Catarina, perfazendo área total de 3.371,00m², conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 24/09/93, arquivado neste Cartório sob nº 214.595. Indicação Fiscal da Unidade nº 41.105.022.175-2, do Cadastral Municipal. Matrícula nº 75.218 do 5º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 100.000,00 R\$ 772.419,22. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 12.379,48 até 07/10/2024 R.1-75.217 - COMPRA E VENDA - Swell Construções e Incorporações Ltda. Vendeu para Elaine Kelly dos Santos Coelho e s/m Honório Martins Coelho Neto. AV.2-75.217 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.3-75.217 - INDISPONIBILIDADE - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 18323201302909005, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.4-75.217 - INDISPONIBILIDADE - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 184022013005090006, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. R.5-75.217 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, Exequente: Pablo Diego Rodrigues de Lima, Executados: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula R.6-75.217 - PENHORA - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000812-02.2013.5.09.0005, Autor: Emerson Luiz Vieira de Souza. Réus: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. AV.7-75.217 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011. Penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Honório Martins Coelho Neto e não como constou em nome de Elaine Kelly dos Santos Coelho. AV.9-75.217 - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd 0000812-02.2013.5.09.0005, averba-se que em cumprimento a determinação judicial, o imóvel da presente matrícula foi declarado integralmente de propriedade de Honório Martins Coelho Neto. ; R.1-75.218 - COMPRA E VENDA - Swell Construções e Incorporações Ltda. Vendeu para Elaine Kelly dos Santos Coelho e s/m Honório Martins Coelho Neto. AV.2-75.218 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.3-75.218 - INDISPONIBILIDADE - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 18323201302909005, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.4-75.218 - INDISPONIBILIDADE - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 184022013005090006, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. R.5-75.218 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, Exequente: Pablo Diego Rodrigues de Lima, Executados: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. Parte ideal correspondente 50% do imóvel. R.6-75.218 - PENHORA - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000812-02.2013.5.09.0005, Autor: Emerson Luiz Vieira de Souza. Réus: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. AV.7-75.218 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011. Penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Honório Martins Coelho Neto e não como constou em nome de Elaine Kelly dos Santos Coelho. AV.9-75.218 - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd 0000812-02.2013.5.09.0005, averba-se que em cumprimento a determinação judicial, o imóvel da presente matrícula foi declarado integralmente de propriedade de Honório Martins Coelho Neto.**

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000190-77.2019.5.09.0015 : THAYSE CRISTINE DE MELO x ASTERIX RESTAURANTE LTDA x LEONARDO MUNHOZ DA ROCHA GUIMARAES . Loja nº 05, do condomínio Comercial Capão da Imbuia, situado na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, localizada nos fundos do edifício, após a loja 03, do lado esquerdo de quem da rua olha, com direito a uma vaga de estacionamento, para um automóvel. Área exclusiva de 26,33m², e área construída total de 26,74m², correspondente a fração ideal do solo de 0,748474. Imóvel de Matrícula nº 63.607 do 3º Serviço de Registro de imóveis de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. . R\$ 165.799,85. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 3.936,88 até 07/10/2024. PROPRIETÁRIOS: Ricardo Munhoz da Rocha Guimarães, CPF: 874.441.279-72, solteiro, residente na Rua Eça Queiroz nº 1.160, Apto nº 201, Curitiba/PR – Gustavo Munhoz da Rocha Guimarães CPF: 024.502.799-89 e s/m Rosianne Pazinato da Silva Guimarães CPF: 552.604.469-68 residentes na Rua São Pedro nº 133 Curitiba/PR – Leonardo Munhoz da Rocha Guimarães CPF: 874.927.179-20 e s/m Tatiana Ozores Guimarães CPF: 961.936.119-91 residentes na Rua Padre Anchieta nº 30 Apto nº 21 Curitiba/PR e Lourenço Munhoz da Rocha Guimarães solteiro, menor, dependente CPF: 008.554.649-49. AV-01.63.607 - INDISPONIBILIDADE - 15ª vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000190-77.2019.5.09.0015, da parte pertencente Leonardo Munhoz da Rocha Guimarães. AV-02.63.607 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Bela Vista do Paraíso/PR. Autos: 0000663-85.2008.8.16.0053, da parte ideal de propriedade de Gustavo Munhoz da Rocha Guimarães. AV-03.63.607 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Autos: 0003035-81.2017.8.16.0185, da parte ideal de propriedade de Gustavo Munhoz da Rocha Guimarães. EDITAL DO LEILÃO: É RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A SOLICITAÇÃO DIRETA A OUTROS JUÍZOS PARA LEVANTAMENTO DAS RESTRIÇÕES POR ELES REALIZADAS JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS JUNTO AO CRI COMPETENTE PARA LEVANTAMENTO DOS DESPESAS DECORRENTES DAS ANOTAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE CNIB DETERMINADAS POR OUTROS JUÍZOS, CONFORME o art. 14 da LRP, art. 28 da Lei dos Notários e Registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à DECISÃO Nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD do TJ/PR.

Autos nº. 0000572-94.2024.5.09.0015 : RODRIGO DO PRADO CAFE x IKRAN ANTUNES MACHADO . Lote de terreno, sito Curitiba/PR, medindo 20,00m de frente para a Rua Alferes Poli (prolongamento), na Vila Santo Antônio (antiga Vila Parolin), por 25,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote de Indicação Fiscal setor 62, quadra 009, lote 010.000 de propriedade de Aroldo Goncalves, do lado esquerdo com o lote de Indicação Fiscal 62, quadra 009, lote 009.000 de propriedade de Evaldo Darcy Ehlke, 20,00m na linha de fundo onde confronta com o lote de Indicação Fiscal setor 62, quadra 009, lote 001.000, de propriedade de Milton Antônio Parolin, de formato retangular, com a área total de 500,00m², Indicação Fiscal: 62-009-006.000-8, Lado ímpar, distante 20,00m da esquina da Rua Professor Porthos Velozo, (antigas confrontações: Martins Zavaski, quem de direito Antônio Parolin Junior). Sobre o referido lote está edificada uma casa residencial com área construída de 318,70 m², imóvel aparentemente desocupado. Imóvel Matrícula nº 49.474 do 5ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 1.300.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 55.979,47 ATÉ 10/10/2024. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 36.006 do Livro: 3-AJ do 6º Ofício Registro Geral deste Cartório. R.01/49.474 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: IKARAN ANTUNES MACHADO, CPF: 393.777.689-34, e esposa ELIS REGINA TYBUSCH MACHADO, residente a Rua Antônio Parolin nº 648, Curitiba/PR. Vendedores: JOÃO JOAQUIM HERBST NETO, CPF: 007.035.409-04 e esposa RUTE HERBS, residentes a Rua Minas Gerais nº 99, Apto. 03, Bloco C. R.02/49.474 - ARRESTO - 04ª Vara da Fazenda Pública - O Imóvel de Indicação Fiscal nº: 62.009.006.000-8, foi arrestado nos autos de Execução Fiscal nº: 76.601/2008 em que o Município de Curitiba/PR, move contra IKARAN ANTUNES MACHADO, e ELIS REGINA TYBUSCH MACHADO. R.03/49.474 - PENHORA - 06ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 00030105320088160001. Exequente: INTERATIVA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Executados: ELIS REGINA TYBUSCH MACHADO e MONTEIRO E MACHADO LTDA. AV.04/49.474 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - 02ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 00341286120198160001. Exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A. Executados: 18 DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI e IKARAN ANTUNES MACHADO. AV.05/49.474 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara Cível de Colombo/PR - Autos: 6103442019, do Protocolo: 202012041701421038-IA-890 em desfavor de IKARAN ANTUNES MACHADO, fica arquivada sob nº 681/2020. AV.06/49.474 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 00341286120198160001. Pertencente à parte ideal IKARAN ANTUNES MACHADO. AV.07/49.474 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00005762420195090657. Pertencente à parte ideal IKARAN ANTUNES MACHADO. AV.08/49.474 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00008508520195090657. Pertencente à parte ideal IKARAN ANTUNES MACHADO. AV.09/49.474 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00000701420205090657. Pertencente à parte ideal IKARAN ANTUNES MACHADO. AV.10/49.474 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00005807720195090684. Bens e direito de IKARAN ANTUNES MACHADO. AV.11/49.474 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00006595620195090684. Bens e direito de IKARAN ANTUNES MACHADO. EDITAL DO LEILÃO: CABE AO ARREMATANTE A SOLICITAÇÃO DIRETA A OUTROS JUÍZOS PARA LEVANTAMENTO DAS RESTRIÇÕES POR ELES REALIZADAS JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS JUNTO AO CRI COMPETENTE PARA LEVANTAMENTO DOS DESPESAS DECORRENTES DAS ANOTAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE CNIB DETERMINADAS POR OUTROS JUÍZOS, CONFORME o art. 14 da LRP, art. 28 da Lei dos Notários e Registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à DECISÃO Nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD do TJ/PR.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000481-57.2023.5.09.0041 : ELIANE APARECIDA DE LARA x A.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA. . 01 Imóvel, Apartamento, sito na Rua Visconde do Rio Branco, 1541, número 132, do 13º andar, bloco B, do Edifício Paraná, tipo grande, antigo, em bom estado, com 4 quartos, e aproximadamente 200 m2, com vaga para guarda de veículo com necessidade de manobrista, sobre um terreno de esquina, com 13,75 m de frente para a rua Comendador Araujo , 60,16 m de frente para a Rua Visconde do Rio Branco e 13,92 m do lado esquerdo, 60,16 m, do lado direito de quem da Rua Comendador Araujo olha, indicação fiscal 11-133-023070 do Cadastro Municipal. Imóvel Matrícula nº 14.714 do 6ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 520.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 59.497,53 até 28/10/2024. R.03/14.474 – INTEGRALIZAÇÃO – Adquirente: A.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA. Transmitedores: ANGELO CAMILOTTI e sua mulher MARIA ZANCHET CAMILOTTI. AV.04/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 002722015126090006. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.05/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 004582015126090005. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.06/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 004532015126090002. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.07/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 004562015126090006. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda.

AV.08/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 007782015126090005. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.09/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 020982014126090005. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.10/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 004412015126090008. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.11/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 004402015126090003. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.12/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 004502015126090009. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.13/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 004492015126090004. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.14/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 00011332220175090094. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.15/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00000696320195090657. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.16/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00010743820105090657. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.17/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00007741420185090684. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.18/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00011702520175090684. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.19/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR - Autos: 00007643820165090684. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda. AV.20/14.714 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR - Autos: 00014128120125090094. Bens e direito de A.M.C. Participações Ltda.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente vendidos pelo maior lance ofertado e submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no estado de conservação que se encontram, declarando de forma irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios. Em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, Recomenda-se que os internautas acompanhem o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES, nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer *delay* no tempo de transmissão do áudio: O interessado assume os riscos oriundos de falhas, impossibilidades técnicas ou por quaisquer ocorrências: tais como quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; **TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDÔMINIAIS** (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC. São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo. **TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS:** incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97: Impostos (ITBI), Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, emolumentos de registros, Averbções, para levantamento de hipotecas, Penhoras, dívidas, ônus gravado, declarados, gravames de alienações, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevida dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; É responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o ART. 14DA LRP, ART. 28 da lei dos notários e registradores, e dos ARTS. 517 E 555 DO CNFE-TJPRE indicação junto à decisão Nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD DO TJ/P; Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição

Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO aceitando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.